



**OFÍCIO Nº 101/2023**

Mogi Guaçu, 18 de dezembro de 2023.

**Assunto:** Resposta aos Esclarecimentos sobre o Chamamento Público nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 775/2023

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2023/Processo 2023/000077, acerca do exposto a seguir:

- 1) Os documentos relativos aos Envelopes I e II podem ser assinados com assinatura digital?
- 2) Os documentos e certidões que possuem emissão e consulta pública via internet necessitam de autenticação?
- 3) O ANEXO II-A - Critérios De Pontuação Da Proposta Técnica e Financeira apresenta pontuação para comprovação de experiência em diversas atividades. Nesse sentido, além da apresentação de cópia de Contratos de Gestão/Convênios para fins da referida comprovação, também será considerado atestados de capacidade técnica? Considerando que, por exemplo, um único atestado de capacidade técnica pode comprovar mais de um subitem de experiência.
- 4) O edital solicita no item 7.4.1.:  
Balanço Patrimonial Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93)

Nesse sentido, questiona-se: Mesmo apresentando o Balanço Patrimonial da entidade devidamente publicado, ainda existe a necessidade de apresentação do balanço atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta? Considerando que este seria um balancete provisório.

- 5) O item 3.4 - d) do edital solicita:  
Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente assinado com qualificação do subscritor, que

demonstre ter a entidade interessada executado objeto compatível, pertinente ao presente Chamamento Público, considerando-se a comprovação mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida.

Nesse sentido, questiona-se qual o total de especificações/volume da execução pretendida? Ou podemos considerar esse quantitativo o total de unidades de Pronto Atendimento?

No caso, o objeto do edital compreende duas unidades de Pronto Atendimento e uma unidade de Centro de especialidades médicas.

Sendo assim, a comprovação de execução de atividades em uma unidade de Pronto Atendimento e uma unidade de Centro de Especialidades Médicas atendem a exigência do referido item?

6) Em relação ao Financeiro/Contábil, solicitamos, por gentileza, enviar o balancete de 2023 bem como o fluxo de caixa, se possível, até o último mês de fechamento.

7) Em relação a Recursos Humanos, questiona-se:

a) Haverá sub-rogação de funcionários?

b) Solicitamos disponibilizar:

i. Relação atual dos Funcionários das unidades, especificando: Unidade em que atuam, cargo, quantidades de cada cargo, carga horária, salário base, jornada de trabalho (Diurno e Noturno), Insalubridade, quais os benefícios e respectivos valores.

ii. Informar a data base do dissídio da Categoria coletiva e data e o percentual do último reajuste.

iii. Informar quais cargos recebem gratificação/ bonificação e qual o valor.

iv. Informar se há benefícios adicionais como contratos com creches, Gympass, bolsas de estudo para funcionários e/ou outros benefícios adicionais não previstos na convenção coletiva.

v. Disponibilizar a relação dos funcionários afastados.

vi. Haverá funcionários a serem sub-rogados? Se sim, informar quais serão.

8) Em relação aos contratos, por gentileza, solicitamos informar se haverá sub-rogação de empresas terceirizadas. Se sim, por gentileza, enviar:

a) Relação dos Contratos vigentes, contendo:

• Objeto

• Nome da empresa

• Valor contratual

• Valor executado nos últimos 06 meses - média

b) Há contratos que são remunerados via RPA (Recibo de Profissional Autônomo)? Se sim, quais e em qual valor? (média mensal últimos 6 meses)

9) Em relação ao Programa Jovem Aprendiz, questiona-se:

a) Qual o número de contratações do Programa de Jovens Aprendiz?

b) Qual a empresa contratada para essa parceira?

10) Em relação aos equipamentos, questiona-se:

a) Há algum equipamento obsoleto ou danificado fora de uso?

b) Se sim, há previsão de troca e ou manutenção corretiva?

11) No Item 1.13 do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, o edital cita:

1.2- Para os itens 05 e 06 do Quadro B poderá ser solicitado as seguintes Especialidades: angiologista, cardiologista (consultas, laudos de eletrocardiograma, exames de

ecocardiograma com laudo.

1.13- Para ecocardiograma à beira leito será necessário que a Entidade contratada traga os equipamentos necessários para a execução do exame e emissão de laudo, tais como aparelho de ecocardiograma portátil, notebook e impressora colorida para impressão das imagens e laudos que deverá ser deixado no setor no momento da realização do exame.

Pergunta-se:

Qual o volume de exames de ecocardiografia/ mês?

12) Em relação ao Sistema de Informações, questiona-se:

a) As unidades de Saúde utilizam qual sistema de gestão assistencial?

b) Está implantado o Prontuário eletrônico ou Prontuário Informatizado? Se sim, em quais áreas?

13) Em relação a Estrutura Física e distribuição, solicitamos, por gentileza, enviar a planta baixa da unidade para melhor cálculo de equipe mínima em cada área da distribuição.

14) Em relação a qualidade, as unidades de Saúde possuem algum Selo de Certificação de Qualidade? Se sim, qual? Existe uma área de Qualidade atuante nessas unidades de Saúde?

15) Quando ao modelo fornecido de planilha de despesas mensais, questionamos:

a) As despesas de Rateio (despesas administrativas para execução do contrato) devem ser inseridas em rubrica específica no Modelo Fornecido de Planilha de Despesas Mensais? Perguntamos pois não consta rubrica para essa despesa.

b) A despesa com locação de imóvel referente a instalação da sede poderá ser considerada no Rateio (despesas administrativas para execução do contrato) ou deve-se criar uma rubrica específica no Modelo Fornecido de Planilha de Despesas Mensais?

16) Em relação ao patrimônio, haverá período pré-determinado para realização de conferência do inventário dos equipamentos? Se sim, favor informar?

17) Quanto as metas assistenciais (volumes), questiona-se:

a) Quais são os indicadores/ Metas Quantitativas a serem alcançadas em cada linha de contratação?

b) Favor especificar as METAS, considerando que conforme o edital:

7.2. Os valores a serem repassados à CONTRATADA terão como base o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.

18) Em relação a classificação de risco, qual a metodologia de Acolhimento e Classificação de Risco utilizada hoje nos serviços? (Manchester? Manchester adaptado?)

19) No Termo de Referência, o edital cita:

1.3- As Especialidades médicas serão solicitadas pela Administração conforme necessidade de atendimento.

Pergunta-se:

Qual o volume de demanda reprimida atualmente de consultas por especialidade?

## **Temos a esclarecer que:**

1) - Serão considerados válidos os documentos apresentados com assinatura por certificado digital (ICP-Brasil) e autenticados eletronicamente por órgãos credenciados junto ao Conselho Nacional de Justiça.

2) - Não será necessário autenticação de documentos e certidões de consulta pública via internet.

3) - Sim, desde que o atestado de capacidade técnica esteja devidamente preenchido conforme descrito no Edital.

4) - Conforme edital: 7.4.1. Balanço Patrimonial Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93), caso a empresa sinta a necessidade, o mesmo pode ser enviado.

5) - o edital solicita que o atestado de capacidade técnica apresentado comprove a execução de serviço com 50% do objeto deste chamamento, e para esse caso solicitamos o objeto/ contratação em horas executadas.

6) - Segue link para consulta:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/mogi-guacu>

<http://transparencia.cebi.com.br/104>

7) - A) Ficará a critério da empresa vencedora determinar se irá sub-rogar os funcionários que já estão trabalhando nos setores do Hospital Municipal, CEM e UPA, todos devidamente capacitados para a execução das atividades ou se optará por realizar nova contratação e capacitação da nova equipe.

B) Essas informações são particulares da Empresa que executa o Contrato atual.

8) - Não, por se tratar de contrato de prestação de serviços/ RH.

9) - Não

10) - A) todos os equipamentos estão em perfeitas condições de uso nos setores do Hospital Municipal, CEM e UPAs, sendo sua manutenção de responsabilidade do HMTR. A Empresa ganhadora será responsabilizada apenas em caso de mal uso

11) - 30 exames/ mês

12) - A) Sistema IDS Saúde

B) Não

13) - Não existe a necessidade de tais documentos, uma vez que a equipe mínima de trabalho está baseada no dimensionamento de pessoal descritos no Edital e podendo ser visualizado durante a visita técnica.

14) - Não possuímos.

15) - Não existem rubricas para os itens em questão, pois a contratação é de pessoal, portanto os valores devem ser rateados no custo.

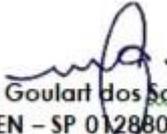
16) - Todos os equipamentos estão em perfeitas condições de uso nos setores do Hospital Municipal, CEM e UPAs, sendo sua manutenção de responsabilidade do HMTR. A Empresa ganhadora será responsabilizada apenas em caso de mal uso.

17) - A) quantidade de horas solicitadas no Edital

B) Conforme anexo 6 - Indicadores para avaliação da execução contratual.

18) - Manchester

19) - As solicitações serão realizadas pela Direção do Hospital conforme disponibilidade financeira de executar a demanda reprimida.

  
Mislene Goulart dos Santos Silva  
COREN - SP 0128802 - ENF